



**SINDICATO DOS MUNICIPALÁRIOS DE CANDIOTA
FUNDADO EM 03/04/1998**

MOÇÃO DE APOIO

Ao Senhor

Eduardo Wagner da Silva

Chefe da Divisão de Energia Nuclear, Térmicas, Eólicas e Outras Fontes Alternativas
DENEFCGTEF/DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 2, Edifício Sede

CEP 70818-900 – Brasília/DF

E-mail: denef.sede@ibama.gov.br

Referência: Processo IBAMA nº02001.007900/2019-11

Empreendimento UTE Nova Seival

Prezado Senhor,

O SINDICATO DOS MUNICIPALÁRIOS DE CANDIOTA - SIMCA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.480.719/0001-00, com sede na Rua Padre Emílio Delmi, 190, São Simão, Candiota, neste ato representado pelo Presidente Sr. Marcelo do Pinho Belmudes, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelo seu Estatuto Social e:

CONSIDERANDO que a participação do Sindicato como agente organizador das lutas coletivas, favorece a criação e provação de iniciativas como esta, que possam direcionar ações que tenham como objetivo a geração de emprego e renda em nossa região;

CONSIDERANDO que Candiota tem sua economia baseada na extração mineral e de geração de energia elétrica através da queima do carvão mineral, assim como os demais municípios da região, além de ter um olhar especial para a questão da preservação ambiental;

CONSIDERANDO a UTE Nova Seival busca as licenças necessárias para participação nos leilões de energia;



FUNDADO EM 03/04/1998

Desta forma:

SINDICATO DOS MUNICÍPIOS DE CANDIOTA FUNDADO EM 03/04/1998

O Sindicato dos Municipários de Candiota, vem a público manifestar total apoio à implementação da UTE NOVA SEIVAL, visto que mantemos e ampliamos a mobilização em prol da inclusão do carvão mineral nos Leilões de energia do governo federal como solução ambientalmente sustentável, economicamente viável e socialmente justa, com os seguintes argumentos: – a necessidade de diversificação da matriz energética nacional; – a segurança ao Sistema a partir da geração térmica a base de carvão mineral; – a retomada do crescimento do Brasil através do investimento em novos Projetos de geração térmica; – o carvão mineral sendo um indutor de desenvolvimento regional envolve diretamente milhares de empregos na sua cadeia produtiva, através das minas de carvão, usinas termelétricas, ferrovias e transporte rodoviário, sendo estratégico para alavancar o desenvolvimento social e econômico das regiões carboníferas; – o Carvão Nacional participa somente com cerca de 2 % na matriz energética primária do Brasil e com 1,6 % na matriz de geração de Energia Elétrica; – a energia elétrica a carvão mineral é competitiva com as demais fontes térmicas, sendo uma energia firme que independe de condições climáticas ou matéria prima importada; – com as novas tecnologias existentes já é possível reduzir os impactos ambientais com melhor produtividade.

Marcelo de Pinho Belmudes
Presidente do SIMCA

SIMCA
Sindicato dos Municipários
de Candiota
CNPJ: 02.480.719/0001-00

Candiota, 25 de Maio de 2021